



**LEI N.º 0939/2012.**

<b>ATESTADO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
27/02/12 à 13/03/12.	
<i>R. Batista</i>	000134-1
<small>SINATURA DO SERVIDOR</small>	<small>MATRICULA Nº</small>

**EMENTA:** "Dá-se nome de MANOEL JUSTINO DE MEDEIROS, a Rua Projetada situada entre a quadra "C" e "E" do Loteamento Morada Nova Horizonte do Bairro Macambira e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 003/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA SENHOR MANOEL JUSTINO DE MEDEIROS, a Rua Projetada situada entre a quadra "C" e "E" do Loteamento Morada Nova Horizonte do Bairro Macambira, em nossa cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
Prefeito